



DECRETO Nº 110/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

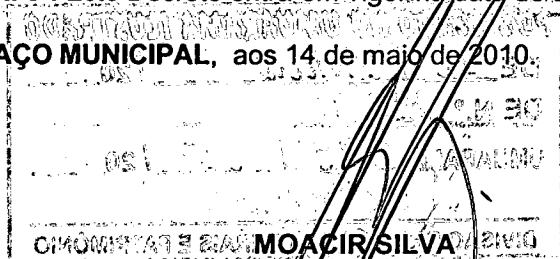
1100	- SECRETARIA M. AGRIC. MEIO AMB.E TURISMO	
1102	- DIRETORIA AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060500092.039	- Manutenção das Ativ. de Abast.Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 31894	
14510/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

11000	- SECRETARIA M. AGRIC. MEIO AMB.E TURISMO	
1102	- DIRETORIA AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060500092.039	- Manutenção das Ativ. de Abast. Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 31894	
12869/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

